
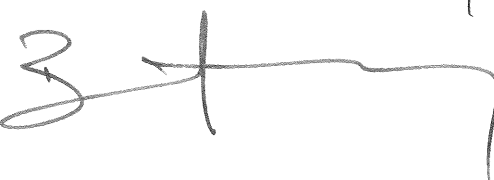




**FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DE FELGUEIRAS NO**

**ANO DE 2010** – Presente a informação prestada em 2009.12.22 pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Carvalho, em anexo.-----

Deliberação – Tendo em atenção a informação anexa à deliberação, a Câmara delibera que o Parque de Campismo Rural de Felgueiras funcione no ano de 2010, de 01 de Março a 31 de Outubro de 2010. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
  
Eduardo Praga  
Carlo Feneles  
Eduardo Praga  




CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
PLANEAMENTO  
Divisão de Desenvolvimento Económico

*[Handwritten marks and signatures]*  
Exma. Chefe da DDE  
Exmo. Sr. DDP

**Assunto: FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DE FELGUEIRAS NO ANO DE 2010**

Considerando que,

De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 2.º - Disposições Gerais, o Parque funciona durante todo o ano, podendo o Presidente da Câmara Municipal, por motivos relacionados com a sua rentabilidade, manutenção ou qualificação, limitar o respectivo funcionamento a períodos específicos.

O período de funcionamento do Parque de Campismo tem vindo a ser de 01 de Março e 31 de Outubro, uma vez que Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro são meses com tendência de procura muito reduzida.

Propõe-se que, o Funcionamento do Parque de Campismo em 2010 seja de 01 de Março a 31 de Outubro.

2009-12-22

O Técnico Superior,

**Felgueiras**  
TURISMO

Edifício Campo da Feira, Largo Manuel Baltazar, 4610 - 113 FELGUEIRAS  
Telefone + 351 255 318 160 Fax + 351 255 318 173  
E-mail: turismo@cm-felgueiras.pt

*[Handwritten notes and signatures]*  
Exmo. Sr. DDP.  
Concordo com a proposta do Sr. Pedro Cavalho.  
À Consideração Sup. da V.ª  
22-12-09  
Casta Cavalho  
[Signature]